



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 390/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 38, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** às professoras, abaixo relacionadas, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, a contar de 05/06/2025, ficando revogada a concessão anterior:

Sidileni Denise Christ, matrícula: 561 – percentual de 15%, por lecionar para três turmas;

Angra Gomes Rodrigues, matrícula: 1595 – percentual de 15%, por lecionar para três turmas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de junho de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 04/06/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04/06/2025

38